



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PR 0007/2021

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo a criação como organismo de cooperação parlamentar, a Frente Parlamentar em Combate e Prevenção ao Suicídio e Autolesão.

A Frente Parlamentar terá como foco a promoção de debates, seminários e palestras, com o objetivo de contribuir para redução do número de suicídios na Cidade de São Paulo.

A Frente pretende, ainda, dar sua contribuição para proporcionar atendimento adequado na utilização de serviços, públicos e privados, de saúde e educação. Integrarão no grupo, vereadores, psicólogos, advogados, médicos, demais especialistas e representantes de entidades da sociedade civil que subscreverem o termo de adesão.

O suicídio é um fenômeno complexo, multifacetado e de múltiplas determinações, que pode afetar indivíduos de diferentes origens, classes sociais, idades, orientações sexuais e identidades de gênero. Mas o suicídio pode ser prevenido e saber reconhecer os sinais de alerta pode ser o primeiro e mais importante passo.

A automutilação ou autolesão pode ser definida como qualquer comportamento intencional envolvendo agressão direta ao próprio corpo sem intenção consciente de suicídio. Esse comportamento é repetitivo, chegando, em alguns casos, a mais de 100 vezes em um período de 12 meses.

As formas mais recorrentes de automutilação são cortar a própria pele, bater em si mesmo e queimar-se e em geral as áreas onde são produzidos os ferimentos são os braços, pernas, abdômen e áreas expostas. A autolesão não suicida é definida como "comportamento repetido do próprio indivíduo de infligir lesões superficiais, embora dolorosas, à superfície do seu corpo".

Tal comportamento visa reduzir emoções negativas, tais como tensão, ansiedade e autocensura, e/ou resolver uma dificuldade interpessoal. Atualmente enfrentamos um premente problema de saúde pública: a pandemia da Covid-19.

Como reflexo do isolamento social, o medo da contaminação, desemprego e a perda de familiares e amigos, pode levar a quadros de ansiedade, depressão, doenças psíquicas, patologias que vêm crescendo em ritmo acelerado neste período em especial.

Também registrado pela pesquisa, os especialistas entrevistados relataram um aumento nos atendimentos em seus consultórios, após o início da Covid-19, estimando-se cerca de 25% em comparação ao mesmo período no ano anterior, em sua maioria pacientes que nunca haviam apresentado sintomas psiquiátricos.

Apesar do aumento nos números de consultas e um agravamento nos pacientes que permaneceram com os tratamentos psiquiátricos, 44% dos médicos perceberam uma queda no atendimento dos pacientes que já haviam iniciado algum tratamento, havendo a interrupção e, provavelmente uma piora em seu quadro clínico.

Com a certeza da aprovação unânime desta casa, peço o apoio dos nobres pares, e que se faça o devido reconhecimento deste Projeto de Resolução.

Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-05/psiquiatras-veem-agravamento-de-doencas-mentais-durante-pandemia>

<https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/deutsche-welle/2020/09/10/mundo-tem-800-mil-suicidios-por-ano-e-pandemia-impoe-desafio-a-prevencao.htm>

<https://www.paho.org/pt/noticias/10-9-2020-pandemia-covid-19-aumenta-fatores-risco-para-suicidio>"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/02/2021, p. 123

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.